



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 034/2020

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal e na forma que estabelece a Lei nº 0008/2017, de 03 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o aditamento dos contratados temporária dos candidatos aprovados e classificados na Seleção Pública Simplificada realizada pela ADM&TEC, Homologado pelo Decreto 011/2020. Conforme Discriminação abaixo, pelo prazo de 01 (um) ano:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - MATEMÁTICA		
NOME	CPF	Ordem Class.
PEDRO FERREIRA DE LUCENA FILHO	571.875.924-34	1º
ERALDO RODRIGUES DA SILVA	022.530.944-04	2º
IRACI ZARUR VASCONCELOS MENEZES	035.490.094-37	4º
MARIA APARECIDA CABRAL COSTA DOS SANTOS	048.437.444-33	5º
ELISSANDRA BARBOSA DE ARAUJO QUEIROZ	054.768.224-70	6º
RODRIGO BARRETO DE PAULA	079.801.304-48	8º
GERLAINE HENRIQUE DA COSTA	076.504.404-86	9º
DANIELA BARBOSA DA SILVA	094.600.344-03	10º
JORGE LUIS BARBOSA DE ANDRADE	418.613.454-53	11º
EMISSON LIMA DA SILVA	880.047.164-15	12º
MARCOS SANTANA DA SILVA	010.725.274-05	13º
SOLOM GOMES DA COSTA FILHO	014.220.794-22	14º

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 18 de fevereiro de 2020.

Publicado

Em 18 / 02 / 20.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita


José Allyson Moraes de França
Digitador
Matrícula 9415
Prefeitura Municipal de Surubim